



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

CERTIDÃO DE ATA

Certifico que, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2021, o Conselho Diretor da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás apreciou e **INDEFERIU** os recursos interpostos pela candidata LETÍCIA CUNHA DE ANDRADE OLIVEIRA, encaminhados no dia 07/10/21, contra a não homologação de suas inscrições aos concursos públicos de provas e títulos para professor da carreira de magistério superior desta unidade acadêmica, nas áreas de *História das Relações Internacionais e Patrimônio* e *História da América Colonial* (Edital de Condições Gerais nº 09/2020 e Edital Específico nº 18/2021), por considerar que a candidata não comprovou e, portanto, não cumpriu as exigências de formação mínima exigida, as mesmas em ambos os concursos, quanto à área de seu curso de doutorado. No item 1 das Normas Complementares ao Edital de ambos os concursos, exige-se a formação/título de "Doutorado em História" e a candidata informou que seu título é de "Doutorado em Relações Internacionais".



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Rezende De Carvalho, Diretor**, em 16/10/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2419326** e o código CRC **357AF089**.